

# REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA  
OFICIAL

MATRÍCULA

168.248

FICHA

001

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 07 de maio de 2013

**IMÓVEL:** ESCRITÓRIO n.º 2.202, localizado no 22º pavimento, TORRE COMERCIAL, do empreendimento denominado "CONDOMÍNIO STADIUM", situado na Alameda Rio Negro, n.º 1.030, integrante do empreendimento denominado "Alphaville Centro Industrial e Empresarial", no Distrito, Município e Comarca de Barueri, deste Estado, que assim se descreve: possui 116,520m<sup>2</sup> de área exclusiva; 137,961m<sup>2</sup> de área comum coberta; 13,184m<sup>2</sup> de área comum descoberta, perfazendo a área total construída de 267,665m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,4162% no terreno e nas coisas comuns do condomínio, cabendo o direito de uso de 04 abrigos para veículos em um dos subsolos.

**INSCRIÇÃO CADASTRAL:** n.º 24453.64.37.0104.01.101-1.

**PROPRIETÁRIA DO DOMÍNIO DIRETO:** UNIÃO FEDERAL.

**PROPRIETÁRIA DO DOMÍNIO ÚTIL:** ARVELLA REPRESENTAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA., com sede na Alameda Rio Negro, n.º 1.084, 14º andar, sala 144, Alphaville, no Município e Comarca de Barueri, neste Estado, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 60.834.140/0001-97.

**REGISTROS ANTERIORES:** R.01, feito em 15/05/1978, nas matrículas n.ºs. 9.688 e 9.689; e, matrícula n.º 53.277, feita em 17/10/1.984 (Instituição e Especificação de Condomínio registrada sob n.º 16, em 21/10/2.003, na citada matrícula n.º 53.277), tudo deste Registro de Imóveis.

O Oficial,

Jose Ricardo Marques Braz  
Substituto Designado

Av.01/168.248, em 07 de maio de 2013.

Pela escritura lavrada aos 16 de abril de 2013, no 1º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos do Município e Comarca de Barueri, deste Estado, livro n.º 698, páginas 139/150, e Certidão de Autorização para Transferência - CAT. n.º 001576226-22, datada de 21 de março de 2013, expedida pela Secretaria do Patrimônio da União, Gerência Regional no Estado de São Paulo - GRPU/SP, procede-se à presente averbação, para constar que o domínio útil do imóvel matriculado é cadastrado na referida Gerência Regional, sob o RIP. n.º 6213.0105433-06.

O Escrevente Autorizado,

Isabela Frias Santana de Melo  
Escrevente Autorizada

O Oficial,

Jose Ricardo Marques Braz  
Substituto Designado

R.02/168.248, em 07 de maio de 2013.

Pela escritura mencionada na Av.01 desta, a proprietária, a empresa ARVELLA REPRESENTAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA, já

(Continua no verso)

MATRÍCULA

168.248

FICHA

001

VERSO

qualificada, **VENDEU o domínio útil do imóvel matriculado**, pelo valor de R\$339.990,51, a **AZODIR CATTONI**, brasileiro, solteiro, maior, administrador, R.G. nº 6.388.781-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 644.591.798-49, residente e domiciliado na Alameda Peru, nº 273, Residencial Alphaville 2, no Município e Comarca de Barueri, deste Estado. Do título consta que a vendedora apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros – CND do INSS; e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais, administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil; e, à Dívida Ativa da União, administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, as quais foram arquivadas no referido Tabelião de Notas. A presente transmissão foi autorizada pela Secretaria do Patrimônio da União, Gerência Regional no Estado de São Paulo - GRPU/SP, através da Certidão de Autorização para Transferência – CAT. nº. 001576226-22, datada de 21 de março de 2013.

O Escrevente Autorizado,

*Isabela Frias Santana de Melo*  
Escrevente Autorizada

O Oficial,

*Marcelo Marques Graz*  
Substituto Designado

Protocolo microfilme nº 351.906

Rolo 6.221

Av.03/168/248, em 21 de agosto de 2.018.

Pela Certidão Judicial datada de 13 de agosto de 2018 (protocolo de penhora online: PH000224608), emitida de conformidade com o disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG. nº 6/2009, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedida pelo Escrivão/Diretor do D. Juízo de Direito do 4º Ofício Cível do Município e Comarca de Barueri, deste Estado, extraída dos autos da Ação de Execução Civil (processo ordem nº 1009267-47.2015), movida pelo **CONDOMÍNIO STADIUM**, CNPJ/MF. nº 05.436.246/0001-24, contra AZODIR CATTONI, CPF/MF. nº 644.591.798-49, foi determinado ao Oficial desta Serventia, a proceder esta averbação, para constar que **o domínio útil do imóvel**, de propriedade do executado, **Azodir Cattoni**, já qualificado, nos termos do Auto/Termo de Penhora datado de 29 de novembro de 2017, **foi PENHORADO**, sendo de R\$108.047,51, o valor da dívida, tendo sido nomeado fiel depositário, o próprio executado, **AZODIR CATTONI**, já qualificado.

O Escrevente Autorizado,

*Laiza Cristina Bernardo*  
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 453.058

Rolo 7.517

(Continua na ficha 002)



# REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA  
OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.057-6

MATRÍCULA

168.248

FICHA

002

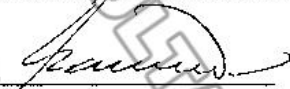
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 17 de julho de 2020.

Av.04/168.248, em 17 de julho de 2020.

Pela Certidão Judicial datada de 09 de julho de 2.020 (protocolo de penhora online: PH000327217), emitida de conformidade com o disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG. nº 6/2009, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedida pelo Escrivão/Diretor do 3º Ofício Cível do Município e Comarca de Barueri, deste Estado, extraída dos autos da Ação de Execução Civil (processo ordem nº 10013307820188260068), movida pelo **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, ENSINO E CULTURA AVANCAR LTDA - EPP**, CNPJ/MF. nº 07.893.252/0001-36, contra **AZODIR CATTONI**, CPF/MF. nº 644.591.798-49, foi determinado ao Oficial desta Serventia, a proceder esta averbação, para constar que o domínio útil do imóvel, de propriedade do executado, **Azodir Cattoni**, já qualificado, nos termos do Auto/Termo de Penhora datado de 31 de outubro de 2.019, foi PENHORADO, sendo de R\$43.100,20, o valor da dívida, tendo sido nomeado fiel depositário, o próprio executado, **AZODIR CATTONI**, já qualificado.

O Escrevente Autorizado,



**Claudio Centella**  
Escrevente Autorizado

Protocolo microfilme nº 490.066

Rolo 7.976

Selo Digital nº 120576321000AV4M168248205